



**PORTARIA Nº 2708-C/2021**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER, ao servidor VANDERSON DE LIMA SILVA (Agente administrativo II), Matrícula 0088813, adicional de 50 horas extras (50%), totalizando R\$ 435,62 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 27 de agosto de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**

Presidente IPREMN

Portaria nº 0101-O/2021 - GAB